



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1221/GR/UFFS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2172/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Formaturas do *Campus* Chapecó.~~

~~Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores do *Campus* Chapecó:~~

INCISO	NOME	SIAPE
I	Alana Zamoner Valmorbidia	1590936
II	Jean Carlo Rodio	1880003
III	Roseni Maria Zuconelli	2126770
IV	Silvânia Cabreira	2393157
V	Simone Knakievicz Prestes	1769774
VI	Thaís Branco	2998483
VII	Vanessa Zamodzki de Camargo	1831682

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

~~I – Estabelecer prazos para indicações, pelas comissões de formatura, dos patronos, paraninfos, oradores e juramentistas;~~

~~II – Estabelecer prazos para entrega das músicas que serão utilizadas no dia do evento;~~

~~III – Realizar as reuniões entre coordenadores de curso e formandos, registrando em ata;~~

~~IV – Agendar ensaios com os formandos;~~

~~V – Repassar, à PROGRAD, as datas da solenidade oficial;~~

~~VI – Encaminhar memorando com a oficialização da solenidade para o Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Direções de *Campus* e Secretarias Especiais;~~

~~VII – Convidar servidores para auxiliarem na distribuição das becas bem como para auxiliarem no dia da colação de grau e repassar previamente as informações quanto ao desempenho das funções;~~

~~VIII – Providenciar local e condições adequadas para realização da solenidade;~~

~~IX – Convidar as autoridades para o evento.~~

~~Art. 4º A Comissão ficará vinculada a Coordenação Acadêmica do *Campus* e funcionará com a referida composição durante 01 ano, e que, após isso, serão convidados outros servidores para comporem a comissão.~~

~~Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 1246/GR/UFFS/2017, de 19 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Chapecó-SC, 22 de outubro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO~~
~~Reitor~~